

**PORTARIA Nº 073/2014**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias à Servidora **Neide Maria Gasparetto Pasquali**, matrícula funcional nº 913-5, relativas ao período aquisitivo de 24 de maio de 2011 a 23 de março de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 02 a 16 de janeiro e 15 (quinze) dias de 03 a 17 fevereiro de 2014.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2014.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito